

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 04/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO

ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA: 03/04/2012

DATA DA ABERTURA: 04/04/2012 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Gêneros Não Perecíveis, até 31 de dezembro de 2012, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 2º Termo Aditivo ao Convênio CCONT N° 002/2010 e ao Convênio CCONT N° 003/2010.

A FUNDAÇÃO CEFETMINAS – FCM, com personalidade jurídica de direito privado, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, à Rua Alpes, 533 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG, Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e especificação constante no **ANEXO I**.

Esta licitação será regida em conformidade com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@fundacaocefetminas.org.br, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita ou Ângela, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO TOMADA DE PREÇO N°. 04/2012.

PESSOA JURÍDICA:		
ENDEREÇO:		
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA:		
TELEFONE(S):		
FAX:	E-MAIL:	
PESSOA DE CONTATO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
CELULAR:	DATA: ____/____/____	

Retirei cópia do Edital do TOMADA DE PREÇO N°. 04/2012.

Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Os interessados em participar desta “**TOMADA DE PREÇO**”, deverão protocolar no **Departamento de Compras da Fundação Cefetminas, na Rua Alpes, 533, Nova Suíça até as 17:00 horas do dia 03/04/2012, 02 (dois) envelopes**, colados e não grampeados, contendo no primeiro os documentos de habilitação e no segundo a proposta de preço, sob sanção de **inabilitação, COM OS SEGUINTE DIZERES NA FACE EXTERNA DE CADA ENVELOPE, INCLUSIVE COM A RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE:**

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
FUNDAÇÃO CEFETMINAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RUA ALPES, 533
NOVA SUÍÇA – B.H. /MG – CEP. 30.421-145
PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 04/2012
DATA DA ABERTURA: 04/04/2012 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA DE PREÇO
FUNDAÇÃO CEFETMINAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RUA ALPES, 533
NOVA SUÍÇA – B.H. /MG – CEP.30.421-145
PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 04/2012
DATA DA ABERTURA: 04/04/2012 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

1.1.1. As dúvidas surgidas quanto à interpretação dos documentos desta **TOMADA DE PREÇO** e/ou pedidos de esclarecimentos sobre os mesmos, deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), até 02 (dois) dias antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço descrito no preâmbulo do presente edital ou pelo e-mail licitacao@fundacaocefetminas.org.br, Fax: (31) 3372-8958 – Ramal 22, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita ou Ângela, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

1.2. A abertura do envelope contendo “**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**” se dará no dia: **04/04/2012, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em ato público, na sede da Fundação CEFETMINAS, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

1.3. Cada empresa poderá se fazer representar por **UM ÚNICO REPRESENTANTE** que deverá estar devidamente **CREDENCIADO** conforme modelo constante do (**ANEXO II**), o qual deverá ser entregue no ato da abertura pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

1.4. Após o horário referido no sub-item 1.1, a Comissão Permanente de Licitação não receberá nenhum outro documento, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos referente à documentação ou à propostas, salvo quando julgados necessários pela Comissão Permanente de Licitação (**CPL**).

1.5. A abertura do Envelope nº 2 - **PROPOSTA DE PREÇO** somente se dará após a análise dos documentos constantes do Envelope nº 1 e divulgação dos licitantes habilitados, comunicado que se dará na própria sessão de abertura, indicada no item 1.2 acima.

1.6. Caso haja algum recurso contra o resultado da primeira fase de habilitação dos licitantes, a sessão de abertura será finalizada e os licitantes habilitados serão posteriormente intimados dos

resultados dos eventuais recursos, do resultado da primeira fase e da data para abertura do envelope de nº 2- PROPOSTA DE PREÇO.

02 – DA HABILITAÇÃO

2.1 Os licitantes deverão habilitar-se através da apresentação dos documentos a seguir mencionados, que deverão ser fornecidos, em 01 (uma) via de cada, em original ou cópia autenticada, com todas as folhas rubricadas pelo representante legal do licitante, **NÃO** podendo ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

2.2 Se junto à documentação forem inseridas cópias simples, SEM AUTENTICAÇÕES, os **ORIGINAIS** (não inclusos no envelope), deverão ser obrigatoriamente EXIBIDOS à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para a devida **conferência, NO ATO DA ABERTURA DO ENVELOPE**. Uma vez incluído no processo, nenhum documento será devolvido exceto os originais, se substituídos por cópias autenticadas.

2.3 Na falta de consignação do prazo de validade nos documentos referente à habilitação serão eles havidos por válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão.

2.4 A documentação que não for entregue à Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** até o dia e horário estabelecidos neste instrumento convocatório, será recusada, implicando esse fato em automático impedimento do respectivo proponente em participar do processo licitatório.

2.5 A documentação de Habilitação (ENVELOPE Nº 1) demonstrará a habilitação jurídica e a regularidade fiscal do Licitante, conforme adiante discriminado.

2.5.1 Habilitação Jurídica:

2.5.1.1 ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL OU CADASTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (ART. 967 DA LEI 10.406/02), TODOS em vigor e obrigatoriamente acompanhados de suas respectivas alterações, caso ocorridas, bem como devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos da eleição de seus atuais administradores.

2.5.1.2 Nos casos em que o ato constitutivo, estatuto ou contrato social tenham sido consolidados, deverá ser apresentada a CONSOLIDAÇÃO e alterações posteriores, caso ocorridas.

2.5.1.3 Não será aceito EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL (certidão de breve relato).

2.5.2 Qualificação Técnica

2.5.2.1 Atestado de Capacidade de fornecimento de, no mínimo, 02 (duas) empresas idôneas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades similares e compatíveis ao objeto da licitação.

2.5.3 Regularidade Fiscal:

2.5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).

2.5.3.2 Certidão negativa de débitos junto ao INSS (CND), Lei n.º 8212/91.

2.5.3.3 Certificado de Regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço) emitido pela Caixa Econômica Federal; 27 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990 e na Lei n.º 9.012, de 30 de março 1995.

- 2.6 Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes (ANEXO III).**
- 2.7 Declaração de Conhecimento dos Termos do Edital e seus Anexos (ANEXO IV).**
- 2.8 Declaração de não Empregar Menor (ANEXO V).**
- 2.9** Não poderá participar da presente licitação empresa:
A. Que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, inciso III e IV, da Lei n.º 8.666/93;
B. Que estiver sob processo de falência ou concordata;
C. Em consórcio.
- 2.10** Ao representante da licitante devidamente credenciado é dado o direito de renunciar, expressamente e por escrito, aos prazos recursais.
- 2.11** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).
- 2.12** **A FUNDAÇÃO CEFETMINAS por se tratar de empresa privada sem fins lucrativos, não está apta a autenticar documentos, bem como não está sujeita às normas gerais estabelecidas pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto 6264/2007 que regulamenta a respectiva lei complementar.**

03 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada no **ENVELOPE Nº 2, EM 01 (UMA) VIA**, de forma perfeitamente legível, em papel timbrado da empresa e será parte integrante do processo, não podendo haver emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente rubricadas em todas as suas páginas e anexos, bem como assinada por representante da empresa, devendo ainda conter:

A) Nome e Endereço da Empresa Proponente, CNPJ, Inscrição Estadual, Telefone e FAX se houver.

B) Nome do Banco, nome e número da Agência e número da Conta Corrente.

C) Nome completo, CPF e identidade do representante legal.

D) Modalidade e número da licitação.

E) Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme especificação do ANEXO I deste Edital, contendo indicação da procedência, marca, fabricante, acondicionamento e embalagem do produto cotado.

F) Preço Unitário e Preço Total por Item, em moeda corrente nacional, devendo neles estarem inclusos todos os tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

G) A Proposta de Preço deverá seguir a numeração apresentada nos respectivos anexos, caso a empresa não apresente proposta de todos os itens, esta deverá deixar o item em branco, mas, obedecendo sempre à ordem numérica apresentada no Anexo I.

H) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.2. Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas nesta licitação, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros licitantes.

3.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no §2º do art. 3º, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), a classificação se fará, obrigatoriamente, por **SORTEIO**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

3.4. Em caso de divergência entre os preços unitários e os preços totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

04 – DOS PROCEDIMENTOS

4.1. O julgamento da “**TOMADA DE PREÇO**”, em todas as suas fases, será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação CEFETMINAS, nos termos dos artigos 38 a 53, da Lei 8666/93.

4.2. Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, decididos os eventualmente interpostos ou decorrido o prazo para a sua interposição, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar à fase seguinte.

4.3. A intimação dos atos relativos a presente “**TOMADA DE PREÇO**” dar-se-á através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico).

05 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital, à classificação e/ou especificação exigidas ou forem elaboradas com reservas, condicionamentos e excepcionalidades ou comprovadamente inexequíveis.

5.2. As propostas que omitirem prazo de validade serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias. As propostas que omitirem os demais prazos exigidos serão aceitas considerando-se os prazos determinados por este Edital.

5.3. Não será classificado o proponente que tenha sido declarado inidôneo ou esteja cumprindo suspensão do direito de contratar com a FUNDAÇÃO CEFETMINAS.

5.4. Caso todos os proponentes sejam inabilitados ou todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

06 – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A aquisição será executada pelo preço apresentado na proposta da vencedora, incluindo todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por crédito na CONTA CORRENTE do licitante vencedor, **em até 15 (QUINZE) dias** após a entrega dos produtos solicitados e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada, observados os trâmites administrativos internos desta Fundação.

6.3. O Valor Global não poderá ultrapassar o valor estimado de R\$ 275.887,26 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) para o Programa Alimentação Escolar do CAMPUS I do CEFET-MG e de R\$ 178.930,06 (cento e setenta e oito mil novecentos e trinta reais e seis centavos) para o Programa Alimentação Escolar do CAMPUS II do CEFET-MG.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos, simbólicos ou irrisórios.

07 – DAS MULTAS

7.1 – A adjudicatária que se recusar a aceitar a Ordem de Compra/Serviço, sujeitar-se-á à perda do direito à contratação, além do pagamento de uma indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto contratual, independente de aplicação de outras sanções previstas em lei.

7.1.1 - A recusa na entrega do objeto do presente certame ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida implicará na mesma penalidade prevista no item 7.1 acima, independentemente de aplicação de outras sanções previstas em lei.

7.2. Pelo atraso na entrega do produto, conforme Ordem de Compra/Serviço, o fornecedor estará sujeito ao cancelamento do mesmo, sem quaisquer ônus para a **FUNDAÇÃO CEFETMINAS**, além da multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do pedido, independente da indenização prevista no item 7.1 acima, a partir da data em que ficar caracterizado o inadimplemento e enquanto este perdurar, no limite máximo de 10% (dez por cento).

7.3. As multas lançadas pela **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente seleção de propostas ou, caso estes não mais existam, serão objetos de cobrança judicial.

08 – DA ADJUDICAÇÃO

8.1. A Fundação Cefetminas enviará o Termo de Homologação e Adjudicação para a proponente vencedora. O fornecimento do objeto será de forma parcelada conforme constar em Ordens de Compra/Serviço que serão transmitidas à proponente vencedora de acordo com as necessidades do Programa Alimentação.

8.2. Caso a proponente vencedora não aceite a Ordem de Compra/Serviço, ficará sujeita às sanções previstas em lei e neste Edital, podendo a **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a “TOMADA DE PREÇO”.

8.3. Farão parte da Ordem de Compra/Serviço, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa vencedora.

8.4. O objeto desta “TOMADA DE PREÇO” deverá ser atendido pelo adjudicatário rigorosamente dentro das especificações estabelecidas na proposta vencedora e na Ordem de Compra/Serviço. A não observância dessa condição poderá implicar na não aceitação do fornecimento, sem que caiba ao contratado inadimplente qualquer tipo de direito ou reclamação, não se responsabilizando a **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** por qualquer indenização.

09 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a Ordem de Compra/Serviço ou atraso do cumprimento do objeto caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas perante esta Fundação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas nos artigos 86 a 88, da lei 8666/93, sem prejuízo de outras sanções de natureza cível e criminal.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Dos atos da administração decorrentes desta Licitação caberá a interposição de recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109, da Lei 8666/93, devendo ainda ser observado o seguinte:

10.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar a decisão ou, mantendo-a, fazê-lo subir devidamente informado para a decisão em **05 (cinco)** dias úteis e terão sempre efeito suspensivo.

10.3. Interposto recurso, dele será dada ciência aos licitantes através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico), que poderão impugná-lo no prazo de **02(cinco)** dias úteis.

11 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE FINANCIADORA: Recurso Próprio

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os produtos devem ter registro no Ministério da Agricultura, Serviço de Inspeção Federal ou Instituto Mineiro de Agropecuária, Agência Nacional de Saúde, informações dos fabricantes e inspeção de órgãos fiscalizadores.

12.2 Serão aceitos somente produtos de primeira ou superior qualidade. Os produtos **não serão recebidos** na hipótese de se verificar, de imediato, que os mesmos não correspondem com as especificações descritas na Ordem de Compra/Serviço. e que estejam deteriorados, alterados, avariados, nocivos à vida ou à saúde ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.

12.3 Os pedidos dos produtos serão feitos pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada e serão repassados via fax ou por e-mail com até **36 (trinta e seis) horas de antecedência da entrega**, podendo sofrer cancelamentos e/ou alterações – para mais ou menos nas quantidades e possíveis substituições, com até **24 horas de antecedência da entrega**.

12.4 **A entrega deverá ser realizada somente entre 8:00 e 10:00 horas, conforme data e especificação dos pedidos, no Depósito de Alimentos do Restaurante Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II DO CEFET-MG, podendo ser cancelados os pedidos, sem nenhum ônus para a Fundação Cefetminas, caso o licitante vencedor não cumpra tal disposição.**

12.5 A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir **apresentação de amostras**, sendo que estas amostras representarão motivo de classificação ou não conforme atendimento das especificações.

12.6 A data de fabricação de todos os produtos deve ser a mais recente e a data de vencimento a mais distante possível.

12.7 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues limpos, embalados de modo a garantir suas características físicas e sanitárias, em saco plástico atóxico ou embalagem adequada e em perfeitas condições (sem sinais de amassamento e estufamento das latas, sem sinal de violação das caixas e devidamente vedados), acondicionados em caixas limpas.

12.8 O peso da ervilha, milho verde e azeitonas refere-se ao “peso líquido drenado”.

12.9 Os produtos refrigerados deverão ser transportados em veículos dotados de refrigeração, tendo como temperatura mínima 7º c.

12.10 Os produtos congelados deverão ser transportados em veículos equipados para manter a temperatura do produto a menos dezoito graus centígrados (-18° c), ou inferior, uma elevação de temperatura do produto poderá ser tolerada por curtos períodos, porém a temperatura nunca deverá ser superior a menos quinze graus centígrados (-15° c).

12.11 Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos ou materiais que possam expor o produto transportado à contaminação física, química e/ou biológica.

12.12 Fazem parte integrante deste Edital

ANEXO I –	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO II –	CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III –	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
ANEXO IV –	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS
ANEXO V -	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Decairá do direito de impugnar o Edital ou parte dele, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos documentos, considerado para tal a data prevista no sub-ítem 1.1 deste Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2 – O objeto da presente licitação será entregue pelo licitante vencedor no local, datas e horários descritos no Anexo I.

13.3 - Não haverá vínculo empregatício entre a FUNDAÇÃO CEFETMINAS e a empresa adjudicatária e seus funcionários.

Belo Horizonte, 16 de março de 2012.

**MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE**

ANEXO: I

TOMADA DE PREÇO N.º04/2012

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A - FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS I / CEFET-MG:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS, LATA CONTENDO 400 g	LATA	30
02	AÇÚCAR , TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 KG	KG	150
03	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO , UMIDADE MÁXIMA DE 15%, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 GRAMAS	PACOTE	100
04	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	140
05	ARROZ BENEFICIADO, TIPO1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 05 KG, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	19.600
06	AZEITE PURO DE OLIVA , EM LATA CONTENDO 200 ML	LATA	3.000
07	AZEITONA EM CONSERVA , VERDE, SEM CAROÇO, NÃO FATIADA, IMERSA EM LÍQUIDO SALGADO, TAMANHO GRAÚDO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE LACRADO E VEDADO, CONTENDO 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO	BALDE	140
08	BATATA PALHA , EMBALAGEM PLÁSTICA HERMÉTICA CONTENDO 01 KG	KG	1.020
09	BISCOITO DOCE MARIA , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA. CONTENDO GLÚTEN. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.	KG	25
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO COM ATÉ 400 GRAMAS	PACOTE	180
11	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL INDUSTRIALIZADO, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA Sã ISENTA DE SUJIDADES E DE INSETOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, BEM LACRADA DE MODO QUE NÃO PERMITA A PENETRAÇÃO DE UMIDADE, PACOTE CONTENDO 200g	PACOTE	90
12	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO , TIPO OURO BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO	PACOTE	230

	QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA. PACOTE CONTENDO 01 KG.		
13	BOMBOM DE CHOCOLATE , TIPO SERENATA DE AMOR, CONTENDO 20 g, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO 01 KG.	PACOTE	230
14	BOMBOM RECHEADO COM CAMADAS DE WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE , CAIXA 140 G COM 20 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA DE CAJU, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINELEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES.	CAIXA	840
15	BOMBOM SABOR MORANGO TIPO MORANGUETE COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CONTENDO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL FRACIONADA (SUBST. MANTEIGA DE CACAU), LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, ALBUMINA DE OVO, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, PROTEÍNA DE LEITE E ÁCIDO LÁCTICO. PESO LÍQUIDO DE 13 GRAMAS POR UNIDADE.	UND	15.400
16	CALDO DE CARNE BOVINA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE BOVINA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	45
17	CALDO DE GALINHA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE DE GALINHA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	185
18	CATCHUP , TRADICIONAL, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS, EM GALÃO DE 1,5 KG. SUJEITO A TESTE DE ACEITAÇÃO.	GALÃO	200
19	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 16 G CADA, QUE CONTENHA EM AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (322) E POLICIANOLEATO DE POLIGLICEROL (476) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AVELÃ, CASTANHA-DO-PARÁ E NOZES.	UND	8.400
20	COCADA BRANCA , COM FLOCOS INTEIROS DE DO COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	14.000

21	COCADA MORENA , COM FLOCOS INTEIROS DE DO COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	14.000
22	COCO RALADO ÚMIDO, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 KG.	KG	45
23	COGUMELO EM CONSERVA, ARMAZENADO EM POTES LACRADOS E VEDADOS DE 1 A 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	90
24	COLORÍFICO EM EMBALAGENS CONTENDO 01 KG	KG	70
25	CREME DE LEITE EMBALADO EM TETRA PACK CONTENDO 200 GRAMAS	CAIXA	1.120
26	DOCE DE BANANA COM ABACAXI TIPO BANACAXI, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS.	UND	13.000
27	DOCE DE BANANA COM GOIABA TIPO BANAGOIABA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS.	UND	13.000
28	DOCE DE LEITE EM TABLETE, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UND	13.000
29	DOCE TIPO GOMA , EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UND	13.000
30	ERVILHA EM LATAS CONTENDO 02 KG	LATA	600
31	EXTRATO DE TOMATES SIMPLES CONCENTRADO, QUE PROPORCIONE GRANDE RENDIMENTO ÀS PREPARAÇÕES, COM 70 Kcal POR 100 g. EMBALADO EM SACHÊ DE 02 KG.	KG	1.100
32	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, CLARA EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	1.500
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , SEM FERMENTO CLARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	200
34	FEIJÃO CARIOQUINHA , TIPO 1, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	10.300

35	FEIJÃO PRETO , TIPO 1, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	800
36	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM LATAS CONTENDO 250 GRAMAS	KG	04
37	FUBÁ DE MILHO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	260
38	GRÃO DE BICO , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 GRAMAS.	KG	160
39	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 01 LITRO	LITRO	2.000
40	LENTILHA , TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES	PACOTE	200
41	LOURO EM FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 200 GRAMAS, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	14
42	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO LINGUINE EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	560
43	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	450
44	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PENNE, COLORIDO , EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	280
45	MAIONESE , DE PRIMEIRA QUALIDADE, À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, EM BALDE PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 01 ATE 03 KG. SUJEITA A TESTE DE ACEITAÇÃO.	KG	560
46	MARGARINA VEGETAL , COM SAL, ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, BALDE CONTENDO 15 KG, 80% LIPÍDEOS	KG	600
47	MILHO VERDE EM LATA CONTENDO 02 KG	LATA	600
48	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (ÓLEOS VEGETAIS HIDROGENADOS, ESTABILIZANTES MONOESTEARATO DE PROPILENO GLICOL, MONO E DIGLICERÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO E ANTIOXIDANTE BHT E ÁCIDO GRAXO), SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). PACOTE CONTENDO 450 GRAMAS.	PACOTE	40
49	MOLHO DE PIMENTA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML.	FRASCO	300
50	MOLHO INGLÊS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	700
51	MOLHO PRONTO PARA CARNES TIPO MADEIRA , EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 02 KG.	KG	180
52	ÓLEO DE SOJA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	7.000
53	ORÉGANO , EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 200 GRAMAS, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	09

54	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA UNIDADE DEVE CONTER 20 GRAMAS.	UND	13.000
55	PALMITO DE AÇAÍ , BOA QUALIDADE, PICADO, EM CONSERVA ARMAZENADO EM POTES DE VIDRO DE 550 GRAMAS E PESO DRENADO DE 330 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SUJEITO A TESTE DE ACEITAÇÃO.	VIDRO	180
56	PÃO TIPO BISNAGUINHA , LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÊN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 300 GRAMAS.	PACOTE	45
57	PÉ DE MOÇA COM AMENDOIM , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UND	13.000
58	PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM E RAPADURA , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UND	13.000
59	POLVILHO AZEDO CLARO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 01 KG.	KG	65
60	PREPARADO PARA GELADO COMESTÍVEL , PASTEURIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 ML CADA. SABORES VARIADOS.	UND	7.000
61	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 500 GRAMAS, NÃO TRANSGÊNICA	PACOTE	600
62	SAL GROSSO , EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO DE 01 A 02KG	KG	100
63	SAL REFINADO FINO , EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO DE 01 A 02KG	KG	1.000
64	TRIGO PARA QUIBE , EM GRÃO SECO E TRITURADO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	140
65	UVA-PASSA DESIDRATADA , PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG	KG	75
66	VINAGRE DE MAÇÃ EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML.	FRASCO	280

B - FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS II / CEFET-MG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS, LATA CONTENDO 400 g	LATA	35
02	AÇÚCAR , TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 KG	KG	200
03	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO , UMIDADE MÁXIMA DE 15%, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 GRAMAS	PACOTE	20
04	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	150
05	ARROZ BENEFICIADO, TIPO1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 05 KG, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	14.540
06	AZEITE PURO DE OLIVA , EM LATA CONTENDO 200 ML	LATA	1.500
07	AZEITONA EM CONSERVA , VERDE, SEM CAROÇO, NÃO FATIADA, IMERSA EM LIQUIDO SALGADO, TAMANHO GRAÚDO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE LACRADO E VEDADO, CONTENDO 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	BALDE	150
08	BATATA PALHA , EMBALAGEM PLÁSTICA HERMÉTICA CONTENDO 01 KG	KG	950
09	BISCOITO DOCE MARIA , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA. CONTENDO GLÚTEN. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.	PACOTE	65
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO COM ATÉ 400 GRAMAS	PACOTE	65
11	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL INDUSTRIALIZADO, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ ISENTA DE SUJIDADES E DE INSETOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, BEM LACRADA DE MODO QUE NÃO PERMITA A PENETRAÇÃO DE UMIDADE, PACOTE CONTENDO 200g	PACOTE	65
12	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO , TIPO OURO BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA.	KG	160
13	BOMBOM DE CHOCOLATE , TIPO SERENATA DE AMOR, CONTENDO 20 g, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER	KG	100

	TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES		
14	BOMBOM RECHEADO COM CAMADAS DE WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE , CAIXA 140 G COM 20 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA DE CAJU, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINELEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES.	CAIXA	600
15	BOMBOM SABOR MORANGO TIPO MORANGUETE COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CONTENDO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL FRACIONADA (SUBST. MANTEIGA DE CACAU), LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, ALBUMINA DE OVO, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, PROTEÍNA DE LEITE E ÁCIDO LÁCTICO. PESO LÍQUIDO DE 13 GRAMAS POR UNIDADE.	UND	8.000
16	CALDO DE CARNE BOVINA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE BOVINA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	40
17	CALDO DE GALINHA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE DE GALINHA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	60
18	CATCHUP , TRADICIONAL, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS, EM GALÃO DE 1,59 KG . SUJEITO A TESTE DE ACEITAÇÃO.	GALÃO	20
19	CHÁ MATE NATURAL PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (Ilex paraguariensis), EMBALAGEM CONTENDO 40 G COM 25 SAQUINHOS.	CAIXA	25
20	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 16 G CADA, QUE CONTENHA EM AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL , CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (322) E POLICIANOLEATO DE POLIGLICEROL (476) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AVELÃ, CASTANHA-DO-PARÁ E NOZES.	UND	7.000
21	COCADA BRANCA , COM FLOCOS INTEIROS DE DO COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	7.000
22	COCADA MORENA , COM FLOCOS INTEIROS DE COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	7.000

23	COCO RALADO ÚMIDO, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 KG.	KG	30
24	COGUMELO EM CONSERVA, ARMAZENADO EM POTES LACRADOS E VEDADOS DE 1 A 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	150
25	COLORÍFICO EM EMBALAGENS CONTENDO 01 KG	KG	30
26	CREME DE LEITE EMBALADO EM TETRA PACK CONTENDO 200 GRAMAS	CAIXA	600
27	DOCE DE BANANA COM ABACAXI TIPO BANACAXI, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS.	UND	7.000
28	DOCE DE BANANA COM GOIABA TIPO BANAGOIABA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS.	UND	7.000
29	DOCE DE LEITE EM TABLETE, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UND	7.000
30	DOCE TIPO GOMA , EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UND	7.000
31	ERVILHA EM LATAS CONTENDO 02 KG	LATA	400
32	EXTRATO DE TOMATES SIMPLES CONCENTRADO, QUE PROPORCIONE GRANDE RENDIMENTO ÀS PREPARAÇÕES, COM 70 Kcal POR 100 g. EMBALADO EM SACHÊ DE 02 KG.	KG	550
33	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, CLARA EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	800
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , SEM FERMENTO CLARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	150
35	FEIJÃO CARIOQUINHA , TIPO 1, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCCÃO.	KG	7.200
36	FEIJÃO PRETO , TIPO 1, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCCÃO.	KG	1.000
37	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM LATAS CONTENDO 250 GRAMAS	LATA	20

38	FUBÁ DE MILHO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	130
39	GRÃO DE BICO , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 GRAMAS.	KG	100
40	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 01 LITRO	LITRO	1.000
41	LENTILHA , TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES	KG	100
42	LOURO EM FOLHAS SÃS , LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 200 GRAMAS, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	35
43	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO LINGUINE EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	350
44	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	350
45	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PENNE, COLORIDO , EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	350
46	MAIONESE , DE PRIMEIRA QUALIDADE, À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, EM BALDE PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 01 ATE 03 KG. SUJEITA A TESTE DE ACEITAÇÃO.	KG	200
47	MARGARINA VEGETAL , COM SAL, ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, BALDE CONTENDO 15 KG, 80% LIPÍDEOS	KG	360
48	MILHO VERDE EM LATA CONTENDO 02 KG	LATA	400
49	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (ÓLEOS VEGETAIS HIDROGENADOS, ESTABILIZANTES MONOESTEARATO DE PROPILENO GLICOL, MONO E DIGLICERÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO E ANTIOXIDANTE BHT E ÁCIDO GRAXO), SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). PACOTE CONTENDO 450 GRAMAS.	PACOTE	35
50	MOLHO DE PIMENTA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML.	FRASCO	150
51	MOLHO INGLÊS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	220
52	MOLHO PRONTO PARA CARNES TIPO MADEIRA , EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 02 KG.	KG	200
53	ÓLEO DE SOJA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	3.000
54	ORÉGANO , EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 200 GRAMAS, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	07
55	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA UNIDADE DEVE CONTER 20 GRAMAS.	UND	8.000
56	PALMITO DE AÇAÍ , BOA QUALIDADE, PICADO, EM CONSERVA ARMAZENADO EM POTES DE VIDRO DE 550 GRAMAS E PESO DRENADO DE 330 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SUJEITO A TESTE DE	VIDRO	200

	ACEITAÇÃO.		
57	PÃO TIPO BISNAGUINHA , LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 300 GRAMAS.	PACOTE	200
58	PÉ DE MOÇA COM AMENDOIM , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UND	8.000
59	PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM E RAPADURA , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UND	8.000
60	POLVILHO AZEDO CLARO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 01 KG.	KG	45
61	PREPARADO PARA GELADO COMESTÍVEL , PASTEURIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 ML CADA. SABORES VARIADOS.	UND	8.000
62	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 500 GRAMAS, NÃO TRANSGÊNICA	PACOTE	200
63	SAL GROSSO , EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO DE 01 A 02KG	KG	50
64	SAL REFINADO FINO , EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO DE 01 A 02KG	KG	1.000
65	TRIGO PARA QUIBE , EM GRÃO SECO E TRITURADO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	70
66	UVA-PASSA DESIDRATADA , PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG	KG	50
67	VINAGRE DE MAÇÃ EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML.	FRASCO	120

OBSERVAÇÕES:

- 1) As propostas deverão conter especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, contendo indicação da procedência, marca, fabricante, acondicionamento e embalagem.
- 2) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.
- 3) Os pedidos serão feitos pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada e serão repassados via fax ou por e-mail **com 36 (trinta e seis) horas de**

antecedência, podendo sofrer cancelamentos e/ou alterações – para mais ou menos nas quantidades e possíveis substituições, com até 24 horas de antecedência da entrega.

- 4) **A entrega deverá ser realizada somente entre 8:00 e 10:00 horas,** conforme data e especificação dos pedidos, no Depósito de Alimentos do Restaurante Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II DO CEFET-MG, podendo ser cancelados os pedidos, sem nenhum ônus para a Fundação Cefetminas, caso o licitante vencedor não cumpra tal disposição.
- 5) O RESTAURANTE ESCOLAR DO **CAMPUS I** DO CEFET-MG ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 5253, BAIRRO NOVA SUIÇA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.
- 6) O RESTAURANTE ESCOLAR DO **CAMPUS II** DO CEFET-MG ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 7675, BAIRRO NOVA GAMELEIRA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.

ANEXO: II

TOMADA DE PREÇO N.º: 04/2012

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumentos credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador do documento de Identidade n.º....., para participar das reuniões relativas ao TOMADA DE PREÇO N.º 04/2012, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte,..... de de

Assinatura:

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ANEXO: III

TOMADA DE PREÇO N.º : 04/2012

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A(nome da empresa),
CNPJ n.º, sediada.....,
Bairro,.....Cidade....., Estado....., declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente certame licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade firmo o presente.

Cidade (UF),de de

ASSINATURA DO SIGNATÁRIO
CARGO.

ANEXO: IV

TOMADA DE PREÇO N.º : 04/2012

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para todos os fins e legais efeitos, em atendimento às exigências editalícias, que conhecemos os termos do ato convocatório (TOMADA DE PREÇO N.º: 04/2012) e que, se vencedores, forneceremos todo material pelo preço ora contratado.

.....
Local e data

.....
(identificação e assinatura do representante legal)

ANEXO: V

TOMADA DE PREÇO N.º : 04/2012

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Modelo da carta de apresentação da Declaração de Não Empregar Menor da licitante em papel timbrado.

(Modelo)

(Nome da Empresa), inscrito no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
Local e data

.....
(identificação e assinatura do representante legal)